



**3º TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 2/2014**

O Sr **NEI AUGUSTO ANDRADE**, brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado em Goiânia – GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 782.817.176-53E RG nº. 69288, SSP/MG, designado pela Portaria nº 168 DE 07 de abril de 2016, publicada no DOU em 08 de abril de 2016.

**RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA para **REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS** do contrato nº 2/2014, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para desenvolvimento, manutenção, treinamento consultoria e suporte de sistemas para atender as necessidades do Inmetro que celebram entre o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO/SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS** e a empresa **ADS NETWORK LTDA**, CNPJ Nº **03.684.068/0001-25** conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo 1275/2014, para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula sexta do contrato original, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, referente aos exercícios de 2016 e 2017 conforme planilha de custos e formação de preços apresentada pela empresa nas folhas constantes nas 2.277 a 2.283;

II – O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$53.533,68** (cinquenta e três mil quinhentos e trinta e três reais sessenta e oito centavos), passando o valor global de **R\$536.209,20** (quinhentos e trinta e seis mil duzentos e nove reais vinte centavos), para **R\$589.742,88** (quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais oitenta e oito centavos);

III – A emissão do empenho nº 2016NE800256 no valor de R\$10 (dez reais) emitido em 22 de junho de 2016, para custeio de parte das despesas;

IV – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar, no prazo de 5 (cinco) dias, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

Goiânia, 30 de junho de 2016.

**NEI AUGUSTO ANDRADE**  
Superintendente Substituto